



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA AMBIENTAL DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Aos **quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte três**, às 08:00 horas, os professores Marcelo Sacardi Biudes, Sergio Roberto de Paulo, Adilson Pacheco de Souza e Flavia Maria de Moura Santos estiveram reunidos no Auditório do PPG em Física Ambiental (PPGFA) e por videoconferência, para deliberar sobre a pauta: **1. Prorrogação do Período de Inscrição para Seleção 2024; e 2. Deliberar sobre Aderência do PPGFA ao “Programa de Qualificação Stricto Sensu dos Servidores do IFMT” - Convênio IFMT/UFMT 005/2023. No primeiro item de pauta, o Colegiado do PPGFA aprovou a Prorrogação do Período de Inscrição para Seleção de Aluno Regular do PPGFA, em níveis de Mestrado e Doutorado – Turma 2024/1, do dia 06/10/2023 para o dia 18/10/2023. No segundo item de pauta, o Colegiado do PPGFA aprovou a Aderência do PPGFA ao “Programa de Qualificação Stricto Sensu dos Servidores” do IFMT celebrado no Convênio IFMT/UFMT 005/2023. Para constar, eu, Marcelo Sacardi Biudes, na qualidade de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes a esta reunião.**



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SACARDI BIUDES, Coordenador(a) de Programas de Pós-Graduação em Física Ambiental - IF/UFMT**, em 05/10/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MARIA DE MOURA SANTOS, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 05/10/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO DE PAULO, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 05/10/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6238307** e o código CRC **A6E0BAB5**.